



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 407- QUINTA-FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Aripuanã

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 1.317/2007, referente a Desapropriação de imóveis urbanos, para fins de utilidade pública, publicado no dia 21 de dezembro de 2007, na página 02.

Onde está escrito: Considerando que através do Decreto Municipal nº. 1.315/2007, leia-se: Considerando que através do Decreto Municipal nº. 1.316/2007.

Aripuanã-MT, aos 10 dias do mês de janeiro de 2008.

Rafael Gomes Paulino
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Ednilson Luiz Faitta
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/SMS/2008

Fica Retificado o Edital do Teste Seletivo Nº 001/SMS/2008, publicado no dia 03/01/2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.729/2007, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 221 da Lei Complementar nº 001/2005 e Decreto nº 003/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para preenchimento das vagas de **AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE: Enfermeiro, AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE: Técnico em Enfermagem, ASSISTENTE DA SAÚDE: Auxiliar de Enfermagem, MÉDICO: Clínico Geral**, através de Contratação temporária, conforme segue:

1 – Dos requisitos para preenchimento do cargo

1.1 – Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo de sua opção, de acordo com os documentos que comprovem a escolaridade de acordo com o Anexo I;

1.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2 – Da carga horária, Remuneração dos Cargos e Prazo de Contratação

2.1 – A carga horária é específica para cada cargo, de acordo com o Anexo I

2.2 – A remuneração dos cargos objetos do presente Edital é específica do plano de cargo, vencimento e carreira dos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Lei Complementar n.º 001/2005, de 30 de agosto de 2005, conforme Anexo I.

2.3 – O prazo máximo do contrato será correspondente a 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

3 – Das Fases do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo constituir-se-á de Inscrição, prova escrita e Recurso.

4 – Do Cronograma

- Período de Inscrição: 21 a 25 de janeiro de 2008.
- Prova escrita: 27 de janeiro de 2008.
- Publicação do Resultado do Processo Seletivo: 29 de janeiro de 2008, no mural da Secretaria Municipal de Saúde a partir das 13:00 horas.
- Prazo para interposição dos recursos: 30/01/2008 a 01/02/2008.
- Resultado final: 04/02/2008.

5 – Do local da Inscrição

- Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Xavante, Bairro Maracanã, neste município de Barra do Bugres-MT;
- Horário da Inscrição: 07:00 as 12:00 horas
- Local da prova escrita: A ser divulgado no Mural da Secretaria Municipal de Saúde e nos PSFS.
- Horário da Prova: das 8:00 às 11:00 horas.

6 – Dos documentos necessários para a inscrição

- Fotocópia nítida da Cédula de Identidade e C.P.F.
- Carteira de Conselho de Classe

7 – Das condições Gerais do Processo Seletivo

- Prazo de validade do processo até 31/12/2008.
- O preenchimento das vagas ocorrerá conforme necessidade de Recursos Humanos na Secretaria, no decorrer do prazo de validade do processo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.
- Os candidatos aprovados ou classificados serão contratados pela Secretaria tão logo seja autorizado seu contrato pelo Prefeito Municipal.

8 – Da documentação exigida para Efetivação do Contrato

Cópia de:

- R.G.;
- C.P.F.;
- Carteira de Conselho de Classe;
- Certificado de Escolaridade;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS ou PASEP;
-

9 – Do Desempate

- Em caso de empate, a Comissão de Processo Seletivo deverá decidir levando em conta os seguintes critérios:
 - Idade; (candidato mais velho)
 - Tempo de serviço em PSF's.

10 – Do tipo da prova

- A prova escrita contará com questões específicas, com múltipla escolha, contando uma resposta certa em cada questão.
- As provas constarão de 10 questões valendo 10,0(dez) pontos conforme conteúdo no presente Edital.

11- Conteúdo das Provas

- Constituição Federal
- Constituição do Estado de Mato Grosso
- Lei Orgânica Municipal
- Emenda Constitucional nº 29
- Lei Federal 8080
- Lei Federal 8142
- Portarias do Ministério da Saúde nº 648/06,649/06,650/06,822/06,2.527/06
- Especificas do Programa de Saúde da Família:
 - 1) Diabetes
 - 2) hipertensão;
 - 3) Imunização;
 - 4) Saúde da Mulher;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

- 5) Saúde da Criança, Idosos e Adolescentes;
6) Hanseníase;
7) Tuberculose
8) Pré-natal;
9) DST/AIDS;
10) Doenças e Notificação Compulsórias;

Barra do Bugres – MT, 09 de janeiro de 2008.

JOSÉ AUGUSTO BORGES JOSETTI
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE TESTE SELETIVO

ANEXO I

ITEM	CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS	REQUISITOS	VCTO INICIAL (EM R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANA L
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06	- DOCUMENTO QUE COMPROVE POSSUIR NÍVEL DE ESCOLARIDADE CORRESPONDENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. - CERTIFICADO OU ATESTADO DE CURSO AUXILIAR DE ENFERMAGEM. - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	597,77	40
02	ENFERMEIRO	06	- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENFERMAGEM RECONHECIDO PELO MEC. - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	2.396,79	40
03	MÉDICO AMBULATORIAL	06	- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MEDICINA RECONHECIDO PELO MEC. - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	4.684,63	40
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	- CERTIFICADO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. - CERTIFICADO OU ATESTADO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM. - REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL.	829,31	40

Prefeitura Municipal de Campinápolis

LOA

LEI MUNICIPAL Nº 798 /2007

De 31 de Dezembro de 2007.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campinápolis – MT, para o exercício de 2008.”

O Prefeito Municipal de Campinápolis – MT, Sr Altino Vieira de Rezende Filho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art. 2º - O orçamento fiscal e da Seguridade Social do Município de Campinápolis – MT, para o exercício financeiro de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 17.400.000,00** (dezesete milhões e Quatrocentos mil reais), discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Campinápolis – MT, 31 de Dezembro de 2007.

Altino Vieira de Rezende Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 001/2008

CARTA CONVITE Nº. 001/2008

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o procedimento licitatorio acima citado que será julgado pelo **Menor Preço Global**, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de um veículo CAR/CAMINHONETE CABINE DUPLA TIPO PICK-UP. Descrição geral constante no anexo I do Edital.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, pessoas Jurídicas, inscritas na seção de Cadastro da Prefeitura de Campinápolis – MT., ou que não estejam inscritas mas que manifestarem interesse com antecedência mínima de 24 horas, da data entrega dos envelopes.

DO COMPROMETIMENTO: Os interessados em participar do certame terão de se comprometer em adquirir simultaneamente como parte do pagamento, o veículo “**Chevrolet Meriva Maxx, Ano/Modelo 2005, Chassi 9BGXH75005C243467, placa KAF 5679, Campinápolis – MT**”, pertencente ao município, por preço não inferior a **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** valor estabelecido no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL**, parte integrante do Edital.

DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter a cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a Rua Alves Ferreira esq. com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1.740, em até 24 horas antes da data de abertura, das 13h00min às 17h00min (horário de Cuiabá - MT), tratar com Sr. **Wilson Gomes da Silva** – Presidente da CPL.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até o dia 17 de Janeiro de 2008, as 09h00min (horário de Cuiabá – MT), com tolerância máxima de 15 minutos.

DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Dep. Municipal de Licitação. Maiores informações pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 10 de Janeiro de 2007;

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº. 1.862/GPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatorio nº. 036/2007

Carta Convite nº. 025/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que se sagrou vencedora da Licitação acima citada a empresa **WMA Construções Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o numero 09.171.255/0001-91, com sede a rua 31 de março, 1170, centro, na cidade de Campinápolis - MT.

Objeto da Licitação: Construção de uma sala de aula na Escola Municipal Carinho e Ternura e uma na Escola Municipal José Guilherme

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

da Silva, conforme especificações técnicas constantes nos projetos, anexo do edital.

Valor Global: R\$ 93.247,62 (noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data da Homologação: 07 de Dezembro de 2007.

Campinópolis – MT, 10 de Janeiro de 2008.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL.
Portaria 1862 de 02/01/2008.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatorio nº. 037/2007
Carta Convite nº. 026/2007

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que se sagrou vencedora da Licitação acima citada a empresa **DVD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com sede à AV. Antonio Paulo Da Costa Bilego, nº 415, Centro, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrita no CNPJ sob. o nº 03.053.423/0001-68**

Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos de Informática, constantes do anexo I do Edital.

Valor Global: R\$ 48.544,00 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Destinação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 27 de Dezembro de 2007.

Campinópolis – MT, 10 de Janeiro de 2008.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL.
Portaria 1862 de 02/01/2008.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatorio nº. 034/2007
Carta Convite nº. 024/2007

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que se sagrou vencedora da Licitação acima citada a empresa **Luiz Carlos da Costa e Cia Ltda - ME., situada à rua Laudelino domingos de Araújo, s/nº - Centro, na cidade de Campinópolis – MT., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.220.520/0001-11.**

Objeto da Licitação: Execução de Obras de Engenharia, Construção de 01 (uma) ponte de madeira “modelo base” com dimensões de 15x3,20x3 metros, sobre o “Córrego Gameleira”.

Valor Global: R\$ 30.271,12 (trinta e três mil e novecentos reais)

Destinação: Secretaria Municipal de Transportes.

Data da Homologação: 20 de Novembro de 2007.

Campinópolis – MT, 10 de Janeiro de 2008.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL.
Portaria 1862 de 02/01/2008.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatorio nº. 035/2007
Tomada de Preços nº. 10/2007

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que sagrou se vencedora da Licitação acima citada a empresa **Ello Construtora e Empreendimentos Ltda., com sede à Rua Liberdade, nº. 217, Centro, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.002.808/0001-57.**

Objeto da Licitação: Construção das Escolas Estaduais Indígenas “Estrela e Paraíso” ambas constando de 03 (três) salas, mais dependências administrativas, banheiros masculino/feminino, cozinha e refeitório, conforme constante nos Projetos, Planos de Trabalho, Memoriais Descritivo e Planilhas

Proposta Global: R\$ 379.640,33 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Destinação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data da Homologação: 21 de Dezembro de 2007.

Campinópolis – MT, 10 de Janeiro de 2008.

Wilson Gomes da Silva
Presidente da CPL.
Portaria 1862 de 02/01/2008

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

Portaria nº 001/2007.

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES, DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a **GISELE APARACIDA DA SILVA**, por morte da sua mãe, **SRA. MARIA MADALENA DA SILVA** – Professora (Estável) ex-Servidora Municipal, Segurada deste Fundo Municipal de Previdência, RG: 253.231. SSP/MT. CPF: 173.392.191-53.

Art. 2º - O valor mensal da Pensão que se concede a **GISELE APARECIDA DA SILVA**, RG: 189.6547-4 SSP/MT – CPF: 021.339.131-73 – T. Eleitor: 0284.4922 D.V.1830 – Zona 039 – Seção 0281 – Cuiabá, é igual ao último salário recebido pela sua mãe, em Agosto de 2006 no valor de R\$ 481,34, conforme Parecer Jurídico em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Chapada dos Guimarães, 08 de Janeiro de 2008.

Cláudio de Souza Neves
Diretor Geral

Portaria nº 001/2008.

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES, DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a **Sra. Maria Mercê Dias de Oliveira**, por morte de seu filho, **Devaldino Elizeu Dias de Oliveira** – Escriturário (Efetivo) ex-Servidor Municipal, Segurado deste Fundo Municipal de Previdência, RG: 371.147 SSP/MT., CPF: 405.462.091-49, Tit. Eleitor: 5140.518 DV 56 – Zona : 034 - Seção: 0086 – Chapada dos Guimarães/MT, de conformidade com a decisão Judicial , do M.M Juiz de Direito da Comarca deste Município de Chapada dos Guimarães da Vara Civil e Criminal, datada de 29 de Agosto de 2007.

Art 2º - A Pensão concedida à **Sra. Maria Mercê Dias de Oliveira**, CPF: 325.804.791-04, RG: 927.409 SSP/MT, é devida desde a data do Óbito do seu filho, no valor mensal de R\$ 560,86 (Quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Chapada dos Guimarães, 08 de Janeiro de 2008.

Cláudio de Souza Neves
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Colniza

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT

EDITAL Nº 001/2008

De ordem do Sr. SERGIO BASTOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colniza, MT, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para vagas em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colniza, MT, sob regime estatutário, no padrão inicial do nível I. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, e executado sob coordenação técnica da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão do Concurso Público –, realizar-se-á em conformidade com o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal e art. 16 da Lei Orgânica Municipal de Colniza, Leis Complementares n.º .110/2003 e normas deste Edital.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	Superior na área + registro	02	40 Horas	R\$ 2.610,80
	BIOLOGO	Superior na área + registro	01	40 Horas	R\$ 2.610,80
	ENFERMEIRO	Superior na área + registro	08	40 Horas	R\$ 2.741,33
	FISIOTERAPEUTA	Superior na área + registro	02	30 Horas	R\$ 2.741,33
	MEDICO CLINICO GERAL	Superior na área + registro	05	40 Horas	R\$ 6.283,19
	MEDICO CIRURGIÃO	Superior na área + registro	04	40 Horas	R\$ 6.283,19
	MEDICO OBSTETRA/GINECOLOGISTA	Superior na área + registro	04	40 Horas	R\$ 6.283,19
	MEDICO ORTOPEDISTA	Superior na área + registro	02	40 Horas	R\$ 6.283,19
	MEDICO PEDIATRA	Superior na área + registro	02	40 Horas	R\$ 6.283,19
	MEDICO VETERINARIO	Superior na área + registro	02	40 Horas	R\$ 2.741,33
	NUTRICIONISTA	Superior na área + registro	02	30 Horas	R\$ 2.741,33
	PSICOLOGO	Superior na área + registro	02	20 Horas	R\$ 2.610,80
	ODONTOLOGO	Superior na área + registro	04	20 Horas	R\$ 2.741,33
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Superior na área + registro	04	20 Horas	R\$ 850,00
	PROFESSOR DE ED. FISICA	Superior na área + registro	02	20 Horas	R\$ 850,00
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Superior na área + registro	02	20 Horas	R\$ 850,00
	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Superior na área + registro	03	20 Horas	R\$ 850,00
	PROFESSOR DE INGLES	Superior na área + registro	04	20 Horas	R\$ 850,00
	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Superior na área + registro	03	20 Horas	R\$ 850,00
	PROFESSOR DE PORTUGUES	Superior na área + registro	08	20 Horas	R\$ 850,00

QUADRO DOS CARGOS DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO POR LOCALIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE / 20 HORAS

LOCALIDADE	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL
EMEF. Agua Branca	Magistério- 2º Grau Completo	01	R\$ 565,00
EMEF. Airton Senna	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Carlos Gomes	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Coelho Neto II	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Cora Coralina	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Duque de Caxias	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Euclides da Cunha	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Graciliano Ramos	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Irmã Leonilda Piovezan	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. João Ubaldo Ribeiro	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Mem de Sá	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Juscelino Kubitcheck	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Madre Tereza de Calcutá	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Manoel da Nóbrega	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Marechal C. Rondon	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Princesa Izabel II	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Ricardo de Azevedo	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Tiradentes	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Visconde de Mauá	Magistério- 2º Grau Completo	01	
EMEF. Vital Brasil	Magistério- 2º Grau Completo	01	

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL MÉDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º Grau Completo	10	40 Horas	R\$ 798,22

Período de inscrição: 09/01/2008 a 21/01/2008.

AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 27/01/2008, COM INÍCIO ÀS 8:00 HORAS NA SEGUINTE ESCOLA: Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz

HORÁRIO: Das 07:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT,

ENDEREÇO: Av. do Contorno, s/n - CEP 78.335 - 000 – COLNIZA/ MT - Fone/Fax: (66) 3571- 1205 - (66) 3571- 1759 / 1315 – e-mail: pmc.colniza@gmail.com.

Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Colniza e na Câmara Municipal de Colniza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, 08 de janeiro de 2008.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Diamantino

Aviso de Abertura de Processo Seletivo para Contratação Temporária

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna Público para o conhecimento dos interessados que as inscrições para o processo seletivo de 2008, serão realizadas nos dias 14, 15, e 16 de janeiro de 2008, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Rua Almirante Batista das Neves, 451 no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 hs.

O Edital completo encontra-se disponível no Site da Prefeitura Municipal de Diamantino no endereço: www.diamantino.mt.gov.br

Diamantino, 07 de janeiro de 2008.

Profª. Zita Regis Lopes
Presidente da Comissão

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itanhangá

LEI Nº. 0119/2007

DATA: 28 DE DEZEMBRO DE 2007

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Senhor Valdir Campagnolo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2008, Estima a Receita Bruta em R\$ 8.506.353,00 (Oito Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais) a Receita Líquida em R\$ 7.700.000,00 (Sete Milhões e Setecentos Mil Reais) e Fixa a Despesa em R\$ 7.700.000,00 (Sete Milhões e Setecentos Mil Reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 7.550.000,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) e para a Indireta R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 6.628.700,00
Receitas de Capital	R\$ 921.300,00
TOTAL	R\$ 7.550.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.628.700,00
Receita Tributária	R\$ 330.500,00
Receita de Contribuição	R\$ 5.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 5.500,00
Receita de Serviços	R\$ 162.000,00
Transferências Correntes	R\$ 6.837.053,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$ -806.353,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 95.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 921.300,00
Operações de Créditos	R\$ 30.000,00
Alienação de Bens	R\$ 20.000,00
Transferências de Capital	R\$ 861.300,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.550.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 150.000,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$ 150.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 132.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 16.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 0,00
SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.700.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 450.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$ 450.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$ 500.000,00
02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 300.000,00
02.002 – Secretaria de Governo	R\$ 65.000,00
02.003 – UMC. JSM. MTB.	R\$ 10.000,00
02.004 – Assessoria Jurídica	R\$ 70.000,00
02.005 – Assessoria de Imprensa	R\$ 35.000,00
03 – SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 582.000,00
03.001 – Gabinete do Secretário	R\$ 582.000,00
04 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 320.000,00
04.001 – Gabinete do Secretário	R\$ 320.000,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO E LAZER	R\$ 2.367.000,00
05.001 – Gabinete do Secretário	R\$ 1.030.000,00
05.002 – FUNDEB 40%	R\$ 534.800,00
05.003 – FUNDEB 60%	R\$ 802.200,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 1.535.000,00
06.001 – Gabinete do Secretário	R\$ 455.000,00
06.002 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.080.000,00
07 – SECRET. MUN. AGR. IND. COM. MEIO AMB. E TURISMO	R\$ 240.000,00
07.001 – Gabinete do Secretário	R\$ 240.000,00
08 – SECRETARIA MUN. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1.250.000,00
08.001 – Gabinete do Secretário	R\$ 1.250.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DA AÇÃO, PROM. SOCIAL E TRABALHO	R\$ 325.000,00
09.001 – Gabinete do Secretário	R\$ 325.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.550.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 150.000,00
10.001 – Previdência Municipal	R\$ 150.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.700.000,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 6.653.700,00
Despesas de Capital	R\$ 895.300,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.550.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$ 125.000,00
Despesas de Capital	R\$ 5.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.700.000,00

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$ 450.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.315.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 270.000,00
10 – SAÚDE	R\$ 1.400.000,00
11 – TRABALHO	R\$ 77.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 2.332.000,00
13 – CULTURA	R\$ 20.000,00
15 – URBANISMO	R\$ 155.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$ 40.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$ 135.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$ 235.000,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$ 5.000,00
25 – ENERGIA	R\$ 40.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$ 1.045.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$ 30.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.550.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 150.000,00
SUB TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.700.000,00

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$ 450.000,00
0750 – Apoio Administrativo	R\$ 450.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.315.000,00
0201 – Gestão de Política Administrativa	R\$ 375.000,00
0202 – Assessoria Jurídica	R\$ 70.000,00
0203 – Divulgação dos Atos Oficiais do Município	R\$ 35.000,00
0301 – Administração Financeira e Pasep	R\$ 505.000,00
0401 – Gestão Administrativa	R\$ 320.000,00
0801 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura	R\$ 10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 270.000,00
0901 – Gestão de Política de Assistência Social	R\$ 270.000,00
10 – SAÚDE	R\$ 1.400.000,00
0601 – Saúde e Saneamento Básico para Todos	R\$ 1.400.000,00
11 – TRABALHO	R\$ 77.000,00
0301 – Administração Financeira e Pasep.	R\$ 77.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$ 2.332.000,00
0501 – Educação para Todos	R\$ 2.332.000,00
13 – CULTURA	R\$ 20.000,00
0501 – Educação para Todos	R\$ 5.000,00
0901 – Gestão de Política Assistência Social	R\$ 15.000,00
15 – URBANISMO	R\$ 155.000,00
0801 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura	R\$ 155.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$ 40.000,00
0901 – Gestão de Política Assistência Social	R\$ 40.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$ 135.000,00
0601 – Saúde e Saneamento Básico para Todos	R\$ 135.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$ 235.000,00
0701 – Fortalecimento da Produção e Meio Ambiente	R\$ 235.000,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$ 5.000,00
0701 – Fortalecimento da Produção e Meio Ambiente	R\$ 5.000,00

25 – ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 40.000,00
0801 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura e Serviços	R\$ 40.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$ 1.045.000,00
0801 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura e Serviços	R\$ 1.045.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$ 30.000,00
0501 – Educação para Todos	R\$ 30.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.550.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
I – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 150.000,00
0905 – Manutenção do Fundo	R\$ 150.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.700.000,00

5 – Classificação Segundo a Natureza	
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.653.700,00
31.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.382.200,00
32.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.000,00
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$ 3.270.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 895.300,00
44.00.00.00.00 Investimentos	R\$ 895.300,00
99.00.00.00.00 Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.550.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 125.000,00
31.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 34.500,00
33.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R\$ 90.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.000,00
44.00.00.00.00 Investimentos	R\$ 5.000,00
77.99.00.00.00 Reserva de Legal do RPPS	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.700.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 12,5% (Doze e meio por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente, com previa Autorização Legislativa.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, no limite de 12,5% (Doze e meio por cento) fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante Lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convenio, acordo ou ajustes, o executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação mediante Lei Específica.

Art. 9.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, autarquia ou fundação.

Art. 10 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com associações comunitárias, e Associações Comunitárias de Pequenos Produtores Rurais, legalmente constituídas, APMS e Consorcio Intermunicipal de Saúde, Consócio de desenvolvimento Regional visando à manutenção dos serviços públicos, Mediante Autorização Legislativa.

Art. 11 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, desde que devidamente constituídas e cadastradas junto ao Conselho de Assistência Social do Município, mediante autorização Legislativa.

Art. 12 - Durante a execução da presente Lei, observar-se-á as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2008, bem como o Plano Plurianual.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT, 28 de Dezembro de 2007.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Construção de Calçada – Lagos 1, 2 e 3, de acordo com o Edital nº 054/2007, foi vencida pela Empresa CSP Construções, Saneamento e Pavimentações Ltda.

Matupá – MT, 09 de Janeiro de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO Nº 092/2007

“Prorroga o ultimo concurso publico de 2005 por igual período(02 anos)

O Prefeito Municipal de Nº Srª do Livramento Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais :

Resolve:

Art. Iº - Prorrogar por igual período de 02 (dois anos) o último Concurso Público Municipal realizado no ano de 2005.

Art. IIº - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nª Srª do Livramento, 21 de Dezembro de 2007.

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 067/2007

Entre a PMNSL e a empresa **BERILO SANTANA DE MAGALHÃES ME.**

Objetivo: **AMPLIAÇÃO DE 144m², BEM COMO PINTURA DE TODO O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA RAINHA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Vigência: 60 dias.

Valor: R\$ 14.700,00

Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Edital 01/2007

Agente de Administração - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
520	Gonçalina Eva da Silva	Administração	Sede	66	APROVADO
302	Renata Queiroz de Campos	Administração	Sede	60	APROVADO
65	José dos Santos Reis Figueiredo	Administração	Sede	56	CLASSIFICADO
329	Rosilene Auxiliadora da Silva	Administração	Sede	54	CLASSIFICADO
380	Marcos Andre Rufino Borges	Administração	Sede	52	CLASSIFICADO
348	Valdemir Edson de Almeida	Administração	Sede	52	CLASSIFICADO
306	Adrielle Ribeiro Provezan	Administração	Sede	50	CLASSIFICADO
206	Gonçalina Paes de Almeida	Administração	Sede	50	CLASSIFICADO
183	Robilson Pereira de Oliveira	Administração	Sede	50	CLASSIFICADO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Apoio Municipal - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria/Un. de Lotação	Localidade	Pontos	Resultado Final
154	Marise Santos da Silva	Henriqueta Rainha de França	Laginha de Cima	54	CLASSIFICADO
304	Carmelita Rodrigues da Silva	Henriqueta Rainha de França	Laginha de Cima	50	CLASSIFICADO
62	Nilza Maria Leite	Henriqueta Rainha de França	Laginha de Cima	50	CLASSIFICADO
158	Marilze Simone Leite	Padre Beraldo Mendes	Pedro	78	CLASSIFICADO
443	Maria de Fatima Silva Moraes	Padre Beraldo Mendes	Pedro	66	CLASSIFICADO
410	Iracema dos Santos Souza	Padre Beraldo Mendes	Pedro	64	CLASSIFICADO
442	Rodrigo Arthur de Oliveira	Padre Beraldo Mendes	Pedro	58	CLASSIFICADO
12	Gabriela Mariana de Almeida Oliveira	Padre Beraldo Mendes	Pedro	56	CLASSIFICADO
170	Claudemir Conceição da Costa	Padre Beraldo Mendes	Pedro	56	CLASSIFICADO
347	Nilza Suzana de Oliveira	Padre Beraldo Mendes	Pedro	54	CLASSIFICADO
283	Sueli Maria de Campos	Padre Beraldo Mendes	Pedro	50	CLASSIFICADO
396	João José Muniz Neto	Obras	Sede	74	CLASSIFICADO
253	Marionei Edson dos Santos	Obras	Sede	70	CLASSIFICADO
435	Julio Cesar de Oliveira Nascimento	Obras	Sede	70	CLASSIFICADO
167	Norly Maria Christomo de Barros	Obras	Sede	68	CLASSIFICADO
368	Jesiane Cecilia de Moraes	Obras	Sede	68	CLASSIFICADO
20	Carmindo Gonçalves de Campos	Obras	Sede	64	CLASSIFICADO
215	Bernadete Domingas de Oliveira	Obras	Sede	64	CLASSIFICADO
15	Waldineia Cristina C. Fehdberg	Obras	Sede	64	CLASSIFICADO
369	José Cerilo de Moraes Filho	Obras	Sede	60	CLASSIFICADO
312	Diego Ribeiro Paulino	Obras	Sede	60	CLASSIFICADO
42	Maria Luiza Guimarães	Obras	Sede	60	CLASSIFICADO
33	Joerson Augusto de Campos	Obras	Sede	58	CLASSIFICADO
337	Carlos Marcio Leite Dias	Obras	Sede	58	CLASSIFICADO
110	Edson de Campos Tavares	Obras	Sede	58	CLASSIFICADO
246	Jonas Leite Dias	Obras	Sede	54	CLASSIFICADO
331	Odemil Bosco do Nascimento	Obras	Sede	54	CLASSIFICADO
18	Juliana Curvo de Moraes e Silva	Obras	Sede	54	CLASSIFICADO
300	Fernando Rodrigues da Silva	Obras	Sede	54	CLASSIFICADO
113	Luis Claudio de Barros	Saúde/ Hospital	Sede	82	CLASSIFICADO

Apoio Municipal - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria/Un. de Lotação	Localidade	Pontos	Resultado Final
64	Noemi Otavia de Assunção Campos	Saúde/ Hospital	Sede	82	CLASSIFICADO
273	Jucilene da Silva Pereira Leite	Saúde/ Hospital	Sede	76	CLASSIFICADO
26	Aldineia Maria de Moraes	Saúde/ Hospital	Sede	68	CLASSIFICADO
319	Ismael Antonio de Oliveira Junior	Saúde/ Hospital	Sede	68	CLASSIFICADO
376	Evanda Francisca da Silva	Saúde/ Hospital	Sede	66	CLASSIFICADO
41	Marinice de Oliveira	Saúde/ Hospital	Sede	64	CLASSIFICADO
288	Juliana Martinha de Almeida	Saúde/ Hospital	Sede	64	CLASSIFICADO
271	Rosely Antonia de Campos	Saúde/ Hospital	Sede	64	CLASSIFICADO
173	Ana Antonia de Oliveira	Saúde/ Hospital	Sede	64	CLASSIFICADO
490	Jucinete Carmen de Souza	Saúde/ Hospital	Sede	62	CLASSIFICADO
168	Roseli Oliveira de Quezuz	Saúde/ Hospital	Sede	62	CLASSIFICADO
58	Geelson Ramos de Moraes	Saúde/ Hospital	Sede	62	CLASSIFICADO
94	Rozineia Sergia de Campos	Saúde/ Hospital	Sede	60	CLASSIFICADO
272	Maria Gonçalves de Campos	Saúde/ Hospital	Sede	60	CLASSIFICADO
242	Edvíges Pedrosa de Figueiredo	Saúde/ Hospital	Sede	58	CLASSIFICADO
29	Divina Paim Diniz	Saúde/ Hospital	Sede	56	CLASSIFICADO
188	Celia Regina de Assunção	Saúde/ Hospital	Sede	56	CLASSIFICADO
330	Alice Olimpia Espírito Santo de Campos	Saúde/ Hospital	Sede	54	CLASSIFICADO
391	Roseni Maria de Pinho Oliveira	Saúde/ Hospital	Sede	52	CLASSIFICADO
296	Roberto Oliveira de Assis	Saúde/ Hospital	Sede	52	CLASSIFICADO
54	Maria Terezinha de Fátima Muniz	Saúde/ Hospital	Sede	52	CLASSIFICADO
383	Jozenil Conceição dos Santos	Saúde/ Hospital	Sede	52	CLASSIFICADO
384	Jucinei Paula do Nascimento	Saúde/ Hospital	Sede	50	CLASSIFICADO
138	Rosiany Rosa da Costa	Saúde/Posto de Saúde	Sede	70	CLASSIFICADO
205	Lourdes Candida dos Santos Prado	Saúde/Posto de Saúde	Sede	68	CLASSIFICADO
437	Elimara Joana do Nascimento	Saúde/Posto de Saúde	Sede	66	CLASSIFICADO
276	Olga Vani Moura	Saúde/Posto de Saúde	Sede	64	CLASSIFICADO
92	Rosalina Maria Espírito Santo	Saúde/Posto de Saúde	Sede	62	CLASSIFICADO
226	Lucelia Maria de Oliveira	Saúde/Posto de Saúde	Sede	58	CLASSIFICADO
27	Juciara Leite Gnoatto	Saúde/Posto de Saúde	Sede	58	CLASSIFICADO

Apoio Municipal - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria/Un. de Lotação	Localidade	Pontos	Resultado Final
439	Eder Arilson de Amorim	Saúde/Posto de Saúde	Sede	56	CLASSIFICADO
104	Suelis Marques da Cruz	Saúde/Posto de Saúde	Sede	52	CLASSIFICADO
172	Ana Maria da Silva	Saúde/Posto de Saúde	Sede	50	CLASSIFICADO
81	Lozenil Savio Costa Leite	Saúde/Posto de Saúde	Sede	50	CLASSIFICADO
82	Jocineia Antonia de Barros	Saúde/Posto de Saúde	Sede	50	CLASSIFICADO
23	Paula Cristina Silva Guerra	Saúde/Posto de Saúde	Sede	50	CLASSIFICADO
311	Euziana Dulva dos Santos	Saúde/PSF	Sede	74	CLASSIFICADO
403	Flavio Martins Leite	Saúde/PSF	Sede	70	CLASSIFICADO
509	Marlene Cristina de Almeida	Saúde/PSF	Sede	64	CLASSIFICADO
336	Jucileide Silva Campos	Saúde/PSF	Sede	60	CLASSIFICADO
423	Eva Catarina de Campos	Saúde/PSF	Sede	58	CLASSIFICADO
339	Helio Pedro da Silva	Saúde/PSF	Sede	54	CLASSIFICADO
28	Lenita Pinto de Magalhães	Saúde/PSF	Sede	52	CLASSIFICADO
462	Lenice Maria José de Souza	Educação	Sede	72	CLASSIFICADO
474	Glaucimiriam Abrijo Nassarden	Educação	Sede	70	CLASSIFICADO
153	Edilaine Gonçalves Campos	Educação	Sede	66	CLASSIFICADO
236	Ronaldo Cesar de Carvalho	Educação	Sede	64	CLASSIFICADO
16	Gracinete Auxiliadora Nascimento	Educação	Sede	60	CLASSIFICADO
216	Elton Flavio Figueiredo de Oliveira	Educação	Sede	60	CLASSIFICADO
208	Ciro Leite de Moraes	Educação	Sede	58	CLASSIFICADO
34	Marinei de Campos Curado	Educação	Sede	56	CLASSIFICADO
379	Denilza Maria Silva	Educação	Sede	54	CLASSIFICADO
277	Rosângela Silva Gomes	Educação	Sede	52	CLASSIFICADO
131	Maria Eva de Campos	Creche Alma Feeger	Sede	80	CLASSIFICADO
25	Jucilene Celia de Medeiros	Creche Alma Feeger	Sede	78	CLASSIFICADO
345	Maxuel Mamedes de Campos	Creche Alma Feeger	Sede	76	CLASSIFICADO
428	Alessandra Thais Lucia de Campos	Creche Alma Feeger	Sede	74	CLASSIFICADO
424	Joselma Cristina de Campos Almeida	Creche Alma Feeger	Sede	70	CLASSIFICADO
479	Lia-Mara dos Santos Ferraz	Creche Alma Feeger	Sede	70	CLASSIFICADO
175	Deusdedil Maria da Silva	Creche Alma Feeger	Sede	68	CLASSIFICADO

Apoio Municipal - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria/Un. de Lotação	Localidade	Pontos	Resultado Final
118	Joselma de Moraes	Creche Alma Feeger	Sede	68	CLASSIFICADO
83	Luiza Vitorina da Costa	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
221	Marilene Antunes de Almeida	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
289	Nezce Maria Viegas	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
193	Neuza Maria dos Santos	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
259	Cristiane Santos de Campos	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
279	Jucineia Silva Ribeiro	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
299	Rosemeire Auxiliadora de Carvalho	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
75	Marilza Maria da Silva	Creche Alma Feeger	Sede	66	CLASSIFICADO
162	Angela Conceição Prado	Creche Alma Feeger	Sede	64	CLASSIFICADO
497	Marionete do Prado	Creche Alma Feeger	Sede	62	CLASSIFICADO
182	Raquel Lucia da Costa	Creche Alma Feeger	Sede	62	CLASSIFICADO
116	Elaine Leite de Campos	Creche Alma Feeger	Sede	62	CLASSIFICADO
112	Leticia Candelaria da Costa	Creche Alma Feeger	Sede	60	CLASSIFICADO
390	Clarice de Oliveira Campos	Creche Alma Feeger	Sede	60	CLASSIFICADO
429	Ivadele Maria dos Santos	Creche Alma Feeger	Sede	60	CLASSIFICADO
181	Dejaney Ferraz de Oliveira	Creche Alma Feeger	Sede	60	CLASSIFICADO
317	Bernadete Maria de Arruda	Creche Alma Feeger	Sede	58	CLASSIFICADO
483	Ana Dare Medeiros Nascimento	Creche Alma Feeger	Sede	58	CLASSIFICADO
171	Sandra Jolice de Campos	Creche Alma Feeger	Sede	56	CLASSIFICADO
309	Fabiane Rezeide Silva	Creche Alma Feeger	Sede	56	CLASSIFICADO
353	Maria Aparecida de Oliveira	Creche Alma Feeger	Sede	56	CLASSIFICADO
358	Eloisa Rosa da Silva Curado	Creche Alma Feeger	Sede	50	CLASSIFICADO
105	Francilene Pinto da Guia	Creche Alma Feeger	Sede	50	CLASSIFICADO

Assistente Social - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria/Un. de Lotação	Localidade	Pontos	Resultado Final
60	Hellen Regina da Costa Amorim	Saúde	Sede	64	APROVADO
267	Lucia Helena Miranda da Silva	Saúde	Sede	62	CLASSIFICADO
251	Beverly Barbosa Sales	Saúde	Sede	60	CLASSIFICADO
284	Marize Fatima de Campos Arruda	Saúde	Sede	52	CLASSIFICADO

Auxiliar de Consultório Dentário - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
137	Marceli Paulino Martins de Mello	Saúde	Sede	50	APROVADO

Contador - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
332	Genivaldo Firmino de Oliveira	Administração	Sede	62	APROVADO

Economista - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
68	Adalberto Sampaio de Faria Filho	Administração	Sede	60	APROVADO

Fiscal de Tributos - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
494	Vladimir de Lima Brandão	Administração	Sede	68	APROVADO
465	Danielly Fernanda do Nascimento	Administração	Sede	64	CLASSIFICADO
466	Edilberto Jose da Costa	Administração	Sede	64	CLASSIFICADO
402	Ronan Silva de Oliveira	Administração	Sede	62	CLASSIFICADO
433	Elizeu Bento da Silva	Administração	Sede	60	CLASSIFICADO
260	Jodirce Gonçalves Faria Miranda	Administração	Sede	58	CLASSIFICADO
261	Erivelto Cesar da Silva	Administração	Sede	56	CLASSIFICADO
426	Luciene Conceição da Costa	Administração	Sede	54	CLASSIFICADO
463	Leandro Campos de Arruda	Administração	Sede	52	CLASSIFICADO

Motorista - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
134	Mauro Luis de Assunção Campos	Educação	Sede	70	CLASSIFICADO
324	Edson Barbosa de Lourdes	Educação	Sede	68	CLASSIFICADO
127	Marcelino Lima da Silva	Educação	Sede	66	CLASSIFICADO
398	Emerson Sales de Arruda	Educação	Sede	54	CLASSIFICADO
91	Waldir Guedi de Campos	Obras	Sede	64	CLASSIFICADO
96	Paulo Gonçalo da Costa	Obras	Sede	58	CLASSIFICADO
327	Carlos Alexandre Leite de Araújo	Obras	Sede	56	CLASSIFICADO
148	Gonçalo Santana de Figueiredo	Obras	Sede	52	CLASSIFICADO
484	Reinaldo Santana Ferraz	Saúde/ Hospital	Sede	66	CLASSIFICADO
225	Julio Cesar da Silva Leite	Saúde/ Hospital	Sede	64	CLASSIFICADO
442	Auxiliadora Cirila da Silva	Saúde/ Hospital	Sede	60	CLASSIFICADO
180	Adelton Geraldo Pinto	Saúde/ Hospital	Sede	54	CLASSIFICADO
163	Jonas de Campos Curado Neto	Saúde/ Hospital	Sede	52	CLASSIFICADO
39	Edval Gonçalo de Moraes	Saúde/ Hospital	Sede	50	CLASSIFICADO

Nutricionista - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
291	Laura Cristina do Amaral Maciel	Saúde	Sede	58	APROVADO

Operador de Máquinas Pesadas - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
397	Odail Santana da Silva	Administração	Sede	50	CLASSIFICADO

Professor/Pedagogia - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
108	Joelma Alves de Souza	Educação Creche Alice Viegas de Pinho	Pinhal	57	APROVADO
121	Waldesara Barbosa Santos Guimarães	Educação Creche Alice Viegas de Pinho	Pinhal	56	APROVADO
129	Enzila Conceição Guimarães Costa	Educação Creche Alice Viegas de Pinho	Pinhal	55	CLASSIFICADO
148	Gonçalo da Costa Medeiros	Educação Creche Alice Viegas de Pinho	Pinhal	51	CLASSIFICADO
375	Marta Luciana Lemos	Educação Nilze Gomes de Miranda	Ribeirão dos Cocas	63	APROVADO
323	Janice Gomes de Miranda	Educação Nilze Gomes de Miranda	Ribeirão dos Cocas	60	CLASSIFICADO
355	Esquita Gomes da Silva Souza	Educação Nilze Gomes de Miranda	Ribeirão dos Cocas	59	CLASSIFICADO
147	Angela Maria da Silva	Educação Nilze Gomes de Miranda	Ribeirão dos Cocas	55	CLASSIFICADO
125	Rozizete Fernandes Cardoso	Educação Nilze Gomes de Miranda	Ribeirão dos Cocas	54	CLASSIFICADO
32	Estel Tercentina de Assunção de Sene	Educação Escola Bonafide Pereira Leite	Rivão dos Peres	53	APROVADO
178	Fabio Ferraz Santana	Educação Maria Medeiros de Campos	Cristal	53	APROVADO
172	Karolina Aparecida de Figueiredo	Educação Maria Medeiros de Campos	Cristal	50	APROVADO

Professor de Ciências - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Localidade	Pontos	Resultado Final
407	Andrea da Silva Santana Almeida	Educação/ Beraldo Mendes	Pedro	58	APROVADO
88	Dejilene Gomes da Silva	Educação/ Antonia A. Leite	Tanque Fundo	50	APROVADO

Professor de Educação Física - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Pontos	Resultado Final
149	Lunira de Siqueira Arruda	Educação/ Délia Galdino Duarte	52	APROVADO
432	Luniel de Siqueira Arruda	Educação/ Délia Galdino Duarte	50	CLASSIFICADO

Professor de Matemática - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
178	Edimar Fernandes Cardoso	Educação/ Venceslau da Silva Barros	Quilombo	56	APROVADO
189	Alíce Francisca Pereira	Educação/ Venceslau da Silva Barros	Quilombo	56	CLASSIFICADO
130	Anderson Creton Pereira	Educação/ Ana Antonia Almeida Leite	Tanque Fundo	50	APROVADO

Psicólogo - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
249	Patricia Arruda Barros	Saúde	Sede	54	APROVADO
266	Leticia Ferraz de Paula	Saúde	Sede	52	CLASSIFICADO

Recepcionista

Insc	Nome	Un. de Lotação	Localidade	PONTOS	Resultado Final
107	Rosemari Rodrigues de Almeida	Saúde	Sede	68	APROVADO
307	Marizete Juliana Lemes	Saúde	Sede	68	APROVADO
294	Adriana Silva Sousa	Saúde	Sede	64	APROVADO
416	Danielli de Magalhães Loti	Saúde	Sede	64	APROVADO
223	Edileuza Conceição do Prado	Saúde	Sede	62	APROVADO
263	Joanete Auxiliadora da Costa	Saúde	Sede	60	CLASSIFICADO
146	Katia Jesuêla de Oliveira	Saúde	Sede	59	CLASSIFICADO
203	Veruska Norie Takada	Saúde	Sede	58	CLASSIFICADO
444	Carlos Nogueira Neves	Saúde	Sede	58	CLASSIFICADO
366	Laura Cristina da Silva	Saúde	Sede	58	CLASSIFICADO
322	Aneey Benedita Queiroz da Silva	Saúde	Sede	57	CLASSIFICADO
472	Cristiane de Campos Oliveira	Saúde	Sede	57	CLASSIFICADO
471	Creonice Brito Assunção e Silva	Saúde	Sede	55	CLASSIFICADO

Recepcionista

Insc	Nome	Un. de Lotação	Localidade	PONTOS	Resultado Final
245	Gina Carlyne Campos Trigueiro	Administração	Sede	61	APROVADO
190	Milca Ferraz de Campos	Administração	Sede	58	CLASSIFICADO

Técnico em Enfermagem - CLASSIFICAÇÃO

NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO					
-------------------------------	--	--	--	--	--

Técnico em Higiene Dental - CLASSIFICAÇÃO

NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO					
-------------------------------	--	--	--	--	--

Técnico Administrativo Educacional - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
413	Wiliam Fernando Silva Freitas	Educação/ Escola Betina T. da Silva Taques	Figueiral	58	APROVADO
224	Dejanir Gonçalves de Almeida	Educação/ Escola Betina T. da Silva Taques	Figueiral	54	CLASSIFICADO
103	André Luis de Moraes e Silva	Educação/ Padre Beraldo Mendes	Pedro	66	APROVADO
356	Alcides da Silva Carvalho Sobrinho	Educação/ Padre Beraldo Mendes	Pedro	66	CLASSIFICADO
392	Nilton José da Costa	Educação/ Ana Antonia de Almeida	Tanque Fundo	58	APROVADO
328	Edevide Maria Faria de Freitas	Educação/ Ana Antonia de Almeida	Tanque Fundo	50	CLASSIFICADO

Técnico Agrícola - CLASSIFICAÇÃO

Insc	Nome	Secretaria	Un. de Lotação	Pontos	Resultado Final
213	Joilson Eduardo da Silva	Administração	Sede	50	APROVADO

* Os candidatos estão classificados de acordo com o item 7.2 do edital e seus respectivos sub-ítem.

* A desclassificação está de acordo com o item 7.3 do edital e seus respectivos sub-ítem.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 03/2008. Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT". Data de Abertura: 30/01/2008. Horário: 14:00 horas na Prefeitura Municipal

de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nova Olímpia - MT, 10 de Janeiro de 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2007 PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE SERINGUEIRA, CONFECÇÃO DE PIQUETES, MARCAÇÃO DE COVAS, COVEAMENTO E ADUBAÇÃO NA COVA, DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS NOS BLOCOS E NAS COVAS, PLANTIO E REPLANTIO DESTINADOS A IMPLANTACAO DE SERINGUEIRANAS PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, APÓS ANALISE E CONFERENCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA A PRODUTORA RURAL MADALENA FERREIRA DE SANTANA VAZ, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO NO VALOR TOTAL DE R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS).

NOVA OLIMPIA-MT, 07 DE JANEIRO DE 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria n.º 265/08 de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 25/01/2007, às 08:00 horas, no endereço, Rua Nunes Freire n.º 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TP n.º 001/2008, na modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 25/01/2008.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, mediante o recolhimento de R\$ 10,00. Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065.

Objeto da Licitação:

Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, 0 km, modelo ambulância, 2 (duas) portas, ano/modelo 2007/2008, 4 (quatro) cilindros, motor a gasolina 2.4 – 128 CV e 1 veículo tipo pick-up, 0 km, modelo cabine dupla, 4 portas, ano/modelo 2007/2008, 4 cilindros, motor turbo/intercooler a diesel de 121 CV - tração 4x4.

Novo Mundo MT, 10 de janeiro de 2008.

JOSE ODILON FERNANDES

Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2.008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários públicos municipais, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, da forma a seguir:

- ELISAMAR BORGES DE SOUZA OLIVEIRA..... Presidente
- ANTÔNIA APARECIDA DE SOUZA..... Secretária
- CLAUDEIR MONTES DE NOVAIS..... Membro
- ANDERSON GUSTAVO DE MELO..... 1º Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato: nº 112/2007 **Contratado:** Construtora Piloni Ltda **Objeto:** Execução de obra de Dreno Poroso para conservação de pavimento das Ruas 7 de Setembro, trecho entre XV de Novembro e Dezessete de Dezembro no Município de Paranatinga **Valor:** R\$ 5.850,00 **Prazo:** 30 dias.

**Aviso de Licitação
Carta Convite nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite nº 001/2008, cujo objeto é a Aquisição de Paver e Guias de Concreto para fazer a Urbanização do Canteiro Central no Município de Paranatinga. Data de Abertura: **17/01/2008 (Quinta-Feira)** as **08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Elisamar Borges de Souza Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poconé**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 002/2008, de 04/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica PRORROGADO por 15 dias o prazo para abertura das documentações e propostas da Tomada de Preço nº. 009/2007, na modalidade Compras e Serviços tendo em vista que não houve interessados na compra do edital até a presente data.

Objeto: Transporte Escolar.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 31/01/2008.

POCONÉ-MT, 09 de janeiro de 2008.

Neury Alcides de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 002/2008, de 04/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica PRORROGADO por 30 dias o prazo para abertura das documentações e propostas da Tomada de Preço nº. 010/2007, na modalidade Obras e Serviços de Engenharia tendo em vista que estão sendo realizados novos estudos técnicos comprobatórios de número de alunos.

Objeto: Construção de Unidade Escolar na Comunidade Rural de Agroana/Girau.

O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até às 07:30 horas do dia 21/02/2008.

POCONÉ-MT, 09 de janeiro de 2008.

Neury Alcides de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ponte Branca**LEI Nº 356 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Branca para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, Sr. **Jurani Martins da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Ponte Branca para o exercício de 2.008 estima a Receita em R\$ 5.989.000,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e nove mil reais), incluído o Redutor para formação do FUNDEB correspondente a R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais), contemplando uma Receita real estimada em R\$ 5.210.000,00 (cinco milhões e duzentos e dez mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 5.210.000,00 (cinco milhões e duzentos e dez mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.529.000,00
Receita Tributária	R\$ 115.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 63.000,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentária	R\$ 90.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 8.000,00
Receita de Serviços	R\$ 62.000,00
Transferências Correntes	R\$ 5.172.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.000,00
REDUTOR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 779.000,00

02 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 460.000,00
Transferência de Capital	R\$ 460.000,00

TOTAL **R\$ 5.210.000,00**

Artigo 3º - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho", "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Legislativo	R\$ 330.000,00
Essencial a Justiça	R\$ 5.000,00
Administração	R\$ 1.654.000,00
Assistência Social	R\$ 221.000,00
Previdência Social	R\$ 144.000,00
Saúde	R\$ 1.378.000,00
Trabalho	R\$ 33.000,00
Educação	R\$ 772.000,00
Cultura	R\$ 16.000,00
Urbanismo	R\$ 139.000,00
Habituação	R\$ 204.000,00
Saneamento	R\$ 17.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 5.000,00
Agricultura	R\$ 21.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 19.000,00
Energia	R\$ 7.000,00
Transporte	R\$ 23.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 41.000,00
Encargos Especiais	R\$ 61.000,00

Reserva de Contingência **R\$ 120.000,00**
TOTAL **R\$ 5.210.000,00**

2 – POR ÓRGÃO DO GOVERNO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	R\$ 330.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	R\$ 3.132.000,00
03 – SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL.....	R\$ 40.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 1.378.000,00
05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 210.000,00
06 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 120.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	R\$	330.000,00
01 - Gabinete do Presidente.....	R\$	330.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	R\$	3.132.000,00
10 - Gabinete do Prefeito	R\$	209.000,00
20 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	1.192.000,00
30 – Secretaria Mun. de Viação e Transportes	R\$	588.000,00
40 – Secretaria Mun. de Agricultura, M.Ambiente e Turismo.....	R\$	75.000,00
50 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$	578.000,00
80 – Coordenadoria de Esporte e Lazer	R\$	41.000,00
100 – Coordenadoria de Tributos e Fiscalização	R\$	5.000,00
110 – Coordenadoria de Limpeza Urbana	R\$	59.000,00
120 – Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$	385.000,00
03 – SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$	40.000,00
70 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	40.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.378.000,00
90 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.378.000,00
05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	210.000,00
130 – Fundo Mun. do Ens. Fundam. e Valoriz. do Magistério	R\$	200.000,00
140 – Fundo Municipal do Salário Educação	R\$	10.000,00
09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	120.000,00
TOTAL	R\$	5.210.000,00

3 – POR PROGRAMA

- 1010 – Processo Legislativo	R\$	330.000,00
- 2010 – Administração Superior	R\$	209.000,00
- 3010 – Administração e Planejamento	R\$	10.000,00
- 3020 – Representação Jurídica do Município.....	R\$	5.000,00
- 3030 – Gestão do Sistema de Administração	R\$	891.000,00
- 3040 – Controle Financeiro	R\$	61.000,00
- 3050 – Encargos Especiais.....	R\$	61.000,00
- 3070 – Abastecimento de Água	R\$	20.000,00
- 4020 – Cidade Bonita	R\$	34.000,00
- 4030 – Malha Viária Urbana	R\$	53.000,00
- 4040 – Malha Viária Rural	R\$	17.000,00
- 4050 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana.....	R\$	484.000,00
- 5010 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuário	R\$	51.000,00
- 5020 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	19.000,00
- 5030 – Preservação do Meio Ambiente.....	R\$	5.000,00
- 6010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.....	R\$	336.000,00
- 6020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	R\$	26.000,00
- 6030 – Apoio Educacional	R\$	179.000,00
- 6040 – Gestão do Sistema de Educação	R\$	21.000,00
- 6050 – Difusão Cultural	R\$	9.000,00
- 6060 – Livro Aberto.....	R\$	7.000,00
- 6070 – Manutenção do Ensino Básico	R\$	200.000,00
- 6080 – Manutenção do Transporte Escolar	R\$	10.000,00
- 7010 – Atenção Básica à Saúde	R\$	276.000,00
- 7020 – Saúde da Família	R\$	166.000,00
- 7040 – Atenção e Controle da Vigilância Sanitária.....	R\$	7.000,00
- 7050 – Vigilância Epidemiológica.....	R\$	7.000,00
- 7060 – Assistência Farmacêutica	R\$	40.000,00
- 7070 – Gestão do Sistema de Saúde	R\$	882.000,00
- 8010 – Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	36.000,00
- 8020 – Atenção ao Trabalhador.....	R\$	6.000,00
- 8030 – Assistência ao Idoso	R\$	10.000,00
- 8040 – Enfrentamento a Pobreza	R\$	4.000,00
- 8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social	R\$	165.000,00
- 8060 – Morar Melhor	R\$	204.000,00
- 9010 – Desenvolvimento do Esporte	R\$	20.000,00
- 9020 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer.....	R\$	21.000,00
- 9100 – Cidade Limpa	R\$	59.000,00
- 9200 – Controle Tributário	R\$	5.000,00
- 9300 – Gestão do Sistema Previdenciário	R\$	144.000,00
- 9999 – Reserva de Contingência.....	R\$	120.000,00
TOTAL	R\$	5.210.000,00

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

- Despesas Correntes.....	R\$	4.489.000,00
- Despesas de Capital	R\$	521.000,00
SOMA	R\$	5.010.000,00
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	120.000,00
- RESERVA DO RPPS.....	R\$	80.000,00
TOTAL	R\$	5.210.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.743.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta e três mil reais), assim discriminadas:

08 – Assistência Social	R\$	221.000,00
09 – Previdência Social	R\$	144.000,00
10 – Saúde	R\$	1.378.000,00

TOTAL R\$ 1.743.000,00

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITOS SUPLEMENTARES** durante a execução orçamentária até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da Despesa Fixada no art. 1º desta Lei, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.008.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Ponte Branca, 27 de dezembro de 2007.

JURANI MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 357 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA LEI Nº 336/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JURANI MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a alterações no Anexo I da Lei nº 336/2005 – Plano Plurianual para o período de 2006-2009, incluindo algumas Ações nos exercícios de 2008 e 2009.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Ponte Branca – MT, 27 de dezembro de 2.007

JURANI MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº357 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 – PLANO PLURIANUAL PARA 2008/2009

UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA							
PROGRAMA: 1010 – Processo Legislativo							
INDICADOR: Garantir a Execução das Ações Administrativas							
ÍNDICE RECENTE:		72%		ÍNDICE DESEJADO:		80%	
OBJETIVO: Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo, legislando e fiscalizando com transparência e sempre em defesa dos interesses do Município e do contribuinte.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub - função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Manter Encargos com a Divulgação e Publicidade	A	01 e 031	- Divulgação mantida	- Un.	2008	04	1.000
	2003				2009	04	1.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 2010 – Administração Superior							
INDICADOR: Garantir a Execução das Ações Administrativas							
ÍNDICE RECENTE:		92%		ÍNDICE DESEJADO:		94%	
OBJETIVO: Melhorar e ampliar os serviços públicos e as ações planejadas, praticadas o princípio da transparência e controle dos atos da administração.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Manter Encargos com a Divulgação e Publicidade Oficial	A	04 e 122	- Divulgação mantida	- Un.	2008	10	9.000
	2006				2009	10	10.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS							
PROGRAMA: 3050 – Encargos Especiais							
INDICADOR: Visar o controle do pagamento de juros, encargos e dívida pública.							
ÍNDICE RECENTE:		48%		ÍNDICE DESEJADO:		54%	
OBJETIVO: Honrar os compromissos assumidos com os agentes financeiros e outros credores de longo prazo.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Amortizar a Dívida Interna	A	28 e 841	- Dívida amortizada	- Un.	2008	6%	60.000
	2014				2009	6%	66.000
- Pagar Encargos da Dívida Interna	A	28 e 843	- Encargos pagos	- Un.	2008	100%	2.000
	2070				2009	100%	3.000
		Sub- função	(Bem ou Serviço)	Medida		Físicas	(R\$ 1,00)
- Manter Encargos com a Divulgação e Publicidade Oficial	A	04 e 122	- Divulgação mantida	- Un.	2008	10	9.000
	2006				2009	10	10.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS							
PROGRAMA: 3050 – Encargos Especiais							
INDICADOR: Visar o controle do pagamento de juros, encargos e dívida pública.							
ÍNDICE RECENTE:		48%		ÍNDICE DESEJADO:		54%	
OBJETIVO: Honrar os compromissos assumidos com os agentes financeiros e outros credores de longo prazo.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Amortizar a Dívida Interna	A	28 e 841	- Dívida amortizada	- Un.	2008	6%	60.000
	2014				2009	6%	66.000
- Pagar Encargos da Dívida Interna	A	28 e 843	- Encargos pagos	- Un.	2008	100%	2.000
	2070				2009	100%	3.000

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PROGRAMA: 3080 – Gestão do Sistema Previdenciário****INDICADOR: Índice de Servidores Beneficiados****INDICE RECENTE: 80%****INDICE DESEJADO: 85%****OBJETIVO:** Proporcionar meios para que cada servidor tenha futuro garantido através da pensão e aposentadoria.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Adquirir Máquinas e Equipamentos	P	09 e 1027 272	Equipament os adquiridos	- Un.	2008	05	3.000
					2009	04	3.000
- Manter o Setor Administrativo	A	09 e 2042 122	- Setor Adm. mantido	- Un.	2008	01	10.000
					2009	01	12.000
- Manter Reserva do RPPS	A	09 e 2043 272	- Reserva mantida	- Un.	2008	01	50.000
					2009	01	55.000
- Manter o Setor Previdenciário	A	09 e 2044 272	- Segurados beneficiados	- Un.	2008	01	43.000
					2009	01	45.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE**PROGRAMA: 4050 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana****INDICADOR: Melhoria no Atendimento à População****INDICE RECENTE: 45%****INDICE DESEJADO: 55%****OBJETIVO:** Melhorar e ampliar a oferta de serviços públicos prestados a população, buscando cada vez a qualidade dos serviços.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Construir Rede de Águas Pluviais	P	15 e 1050 451	- Rede implantada	- m	2008	2.500	20.000
					2009	2.500	20.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**PROGRAMA: 5010 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuária****INDICADOR: Atendimento ao Pequeno e Micro Produtores****INDICE RECENTE: 87%****INDICE DESEJADO: 89%****OBJETIVO:** Fortalecer a agricultura e pecuária do município, promovendo sua inserção competitiva nos mercados consumidores e melhorando a qualidade de vida da população envolvida através da produção e renda.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Construir a Feira Livre	P	20 e 2071 605	- Projeto implantado	- m².	2008	600	17.000
					2009		-0-
- Incentivar o Plantio de Hortas Comunitárias	A	20 e 2069 605	- Produtores atendidos	- Un.	2008	10	3.000
					2009	10	3.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PROGRAMA: 6010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental****INDICADOR: Melhorar a Qualidade de Vida da População p/ Obter Maior Conhecimento****INDICE RECENTE: 58%****INDICE DESEJADO: 65%****OBJETIVO:** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Executar o Programa Aplausos	A	12 e 2031 361	- Programa mantido	- Un.	2008	01	12.000
					2009	01	12.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PROGRAMA: 6030 – Apoio Educacional****INDICADOR: Incentivos ao Ensino, Cultura e Esportes****INDICE RECENTE: 57%****INDICE DESEJADO: 63%****OBJETIVO:** Promover os órgãos do sistema educacional com as ações complementares para o êxito dos programas finalísticos da educação.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Executar o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	A	12 e 2033 361	- Alunos beneficiado s	- Un.	2008	80	20.000
					2009	80	20.000

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA: 7020 – Saúde da Família							
INDICADOR: Melhoria no Atendimento a Pessoas Carentes							
INDICE RECENTE: 77%				INDICE DESEJADO: 80%			
OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as equipes de saúde da família.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Programa Apoio a Saúde Familiar e Comunitária - PASFC	A	10 e 301	- Famílias atendidas	- Um.	2008	400	9.000
					2009	420	10.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA: 7040 – Vigilância Sanitária							
INDICADOR: Garantir Qualidade dos Produtos e Serviços da Visa							
INDICE RECENTE: 78%				INDICE DESEJADO: 80%			
OBJETIVO: Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária oferecidos à população.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Ações Básicas da Vigilância Sanitária - VISA	A	10 e 304	- Controle mantido	- Um.	2008	01	1.000
					2009	01	1.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA: 7050 – Vigilância Epidemiológica							
INDICADOR: Divulgação dos Programas							
INDICE RECENTE: 75%				INDICE DESEJADO: 82%			
OBJETIVO: Ampliar as ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenções para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Teto Financeiro, Epidemiológico e Controle de Doenças – TFECD	A	10 e 305	- Programa atendido	- Um.	2008	01	8.000
					2009	01	9.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA: 7060 – Assistência Farmacêutica							
INDICADOR: Índice de Procura na Farmácia Básica							
INDICE RECENTE: 67%				INDICE DESEJADO: 74%			
OBJETIVO: Garantir o acesso da população carente aos medicamentos e aumentar a disponibilidade de medicamentos genéricos.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Incentivar e Assistência Farmacêutica Básica	A	10 e 301	- População beneficiada	- Um.	2008	220	3.000
					2009	230	4.000

- Adquirir e Distribuir Medicamentos	A	10 e 301	- População beneficiada	- Um.	2008	200	30.000
					2009	220	33.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
PROGRAMA: 7070 – Gestão do Sistema de Saúde							
INDICADOR: Índice das TFD Atendidas							
INDICE RECENTE: em apuração				INDICE DESEJADO: 30%			
OBJETIVO: Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviço tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora dos serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Manter o Gabinete do Secretário	A	10 e 122	- Gabinete mantido	- Um.	2008	01	18.000
					2009	01	21.000
- Construir Kits Sanitários	P	10 e 304	- Kits construídos	Un.	2008	20	20.000
					2009	20	20.000

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**PROGRAMA: 8010 – Atenção a Criança e ao Adolescente****INDICADOR: Assistência a Juventude****ÍNDICE RECENTE:** Em Apuração **ÍNDICE DESEJADO: 28%****OBJETIVO:** Assegurar o atendimento a jovens, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promovendo ações sócio-educativas e preparando-os para o mundo do trabalho e participação cidadã.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Manter o Conselho Tutelar do Menor e Adolescente	A	08 e 243	Adolescente s e Jovens atendidos	- un	2008	60	27.000
					2009	60	30.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**PROGRAMA: 8020 – Atenção ao Trabalhador****INDICADOR: Capacitação de Pessoas****ÍNDICE RECENTE:** Em Apuração **ÍNDICE DESEJADO: 33%****OBJETIVO:** Aumentar e melhorar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e sub-emprego, elevando à produtividade e a renda.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Construir a Casa do Artesão	P	08 e 241	- Casa construída	- Un.	2008	01	6.000
					2009	01	6.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**PROGRAMA: 8040 – Enfrentamento a Pobreza****INDICADOR: Redução da Desigualdade Social****ÍNDICE RECENTE:** Em apuração **ÍNDICE DESEJADO: 30%****OBJETIVO:** Erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais nos termos dos art. 3º, III e 23, X, da Constituição Federal.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Adquirir Material para Distribuição Gratuita	A	08 e 244	- Pessoas atendidas	- Un.	2008	100	9.000
					2009	100	10.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**PROGRAMA: 8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social****INDICADOR: Integridade Humana****ÍNDICE RECENTE:** Em apuração **ÍNDICE DESEJADO: 35%****OBJETIVO:** Estimular e apoiar as ações que visem preservar a integridade da pessoa humana através dos diversos órgãos governamentais e não governamentais visando a melhoria de vida da população.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Adquirir Máquinas e Equipamentos	P	08 e 244	Equipamentos adquiridos	- Un.	2008	09	2.000
					2009	06	3.000

- Manter as Atividades da Secretaria de Promoção Social	A	08 e 244	- Fundo mantido	- Un.	2008	01	126.000
	2065				2009	01	135.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**PROGRAMA: 8060 – Morar Melhor****INDICADOR: Déficit Habitacional****ÍNDICE RECENTE:** 13% **ÍNDICE DESEJADO: 11%****OBJETIVO:** Criar condições de melhoria de moradia para as famílias carentes e reduzir ocupações clandestinas e irregulares de áreas públicas e reduzir o déficit habitacional.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub- função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Adquirir Cestas para Construção de Casas Populares	P	16 e 482	- Cestas adquiridas	- Un.	2008	10	45.000
					2009	10	50.000
- Construir Unidades Habitacionais	P	16 e 482	- Casas construídas	- Un.	2008	20	90.000
					2009	20	100.000

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 8010 – Atenção a Criança e ao Adolescente							
INDICADOR: Assistência a Juventude							
ÍNDICE RECENTE:		Em Apuração		ÍNDICE DESEJADO:		30%	
OBJETIVO: Assegurar o atendimento a jovens, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promovendo ações sócio-educativas e preparando-os para o mundo do trabalho e participação cidadã.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI	A	08 e 243	- Programa atendido	- Un.	2008 2009	50 60	3.000 5.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 8030 – Atenção ao Idoso							
INDICADOR: Qualidade de Vida do Idoso							
ÍNDICE RECENTE:		Em apuração		ÍNDICE DESEJADO:		20%	
OBJETIVO: Assegurar condições iguais de vida a idosos, proporcionando-lhes ajuda financeira e/ou acolhimento em Centro de Convivência e Lar dos Idosos.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Atenção a Pessoa Idosa - API	A	08 e 241	- Idosos atendidos	- um	2008 2009	20 20	23.000 27.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA: 8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social							
INDICADOR: Integridade Humana							
ÍNDICE RECENTE:		Em apuração		ÍNDICE DESEJADO:		27%	
OBJETIVO: Estimular e apoiar as ações que visem preservar a integridade da pessoa humana através dos diversos órgãos governamentais e não governamentais visando a melhoria de vida da população.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Adquirir Máquinas e Equipamentos	P	08 e 244	Equipamentos adquiridos	- Un.	2008 2009	09 06	3.000 3.000
- Manter as Atividades do Fundo de Assistência Social	A	08 e 244	- Fundo mantido	- Un.	2008 2009	01 01	28.000 30.000
- Executar o Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD	A	08 e 243	- Famílias atendidas	- Un.	2008 2009	40 45	15.000 18.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB							
PROGRAMA: 6070 – Manutenção do Ensino Básico							
INDICADORES: Taxa de Evasão Escolar / Taxa de Repetência Escolar e Percentual de Crianças Fora da Escola na Faixa Etária de 7 a 14 anos							
ÍNDICE RECENTE:		9%, 7% e 5%, respectivamente		ÍNDICE DESEJADO:		7%, 6% e 3%, respectivamente	
OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Básico.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Manter a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental - 60%	A	12 e 361	- Magistério remunerado	- um.	2008 2009	10 12	117.000 128.000
- Manter a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Infantil - 60%	A	12 e 365	- Magistério remunerado	- um.	2008 2009	05 05	24.000 27.000
- Manter as Atividades do Ensino Básico – 40%	A	12 e 361	- Alunos beneficiados	- Un.	2008 2009	100 110	33.000 37.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO							
PROGRAMA: 6080 – Manutenção do Transporte Escolar							
INDICADOR: Índice de Alunos Dependentes de Transporte Atendidos							
ÍNDICE RECENTE:		90%		ÍNDICE DESEJADO:		92%	
OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso e locomoção às unidades escolares existentes no Município.							

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Manter o Programa do Salário Educação	A	12 e	Programa mantido	Un.	2008	01	10.000
	2036	361			2009	01	12.000

UNIDADE RESPONSÁVEL: COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
PROGRAMA: 9010 – Desenvolvimento do Esporte							
INDICADOR: Praticantes do Esporte Beneficiados							
INDICE RECENTE: 57%				INDICE DESEJADO: 72%			
OBJETIVO: Desenvolver o espírito de competitividade e a integração as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Construir Ginásio de Esportes	P	27 e	- Ginásio construído	- m ²	2008	800	20.000
	2073	812			2009	-0-	

UNIDADE RESPONSÁVEL: COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
PROGRAMA: 9020 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer							
INDICADOR: Índice da População Beneficiada							
INDICE RECENTE: 60%				INDICE DESEJADO: 68%			
OBJETIVO: Contribuir para isenção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação de cidadania por meio de ampliação da prática esportiva e do lazer.							
Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
- Manter as Atividades da Coordenadoria	A	27 e	Coordenadoria mantida	- Un.	2008	01	9.000
	2045	812			2009	01	12.000

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº.: 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº.:001/2008**, destinada a selecionar a melhor proposta por **ITEM**, para aquisição de Combustíveis (Álcool, Gasolina e Óleo Diesel), para consumo de máquinas e veículos de uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal, no dia 28 de Janeiro de 2008, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. José Antonio de Faria nº.: 2035, centro, Porto Estrela – Mato Grosso.

Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário comercial de expediente, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$-30,00 (trinta reais).

Barra do Bugres – MT., 09 de Janeiro de 2008

Roosevelt da Guia Ortega
C.P.L

Prefeitura Municipal de Poxoréu

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.
CONTRATADO: M.V. DE ARAÚJO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS PRÉ MOLDADAS, NO DISTRITO DE ALTO COITÉ, MUNICÍPIO DE POXORÉU.

VIGÊNCIA: 30/06/2008

DATA: 11/09/2007

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS 212 E 213/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: JOÃO DEVINO DE BRITO – ME

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; EDUCAÇÃO; PROMOÇÃO SOCIAL E O DAE.

VIGÊNCIA: 30/06/2008.

DATA: 17/12/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
CONTRATADA: ASSAN F. SALIM PAPELARIA – PAPELARIA RODARTE

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; EDUCAÇÃO; PROMOÇÃO SOCIAL E O DAE.

VIGÊNCIA: 30/06/2008.

DATA: 17/12/2007.

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Rondolândia

AVISO DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

A Presidente da CPL TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008 destinado a Aquisição de Material e Limpeza para a manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Cultura, e Obras e Serviços Públicos do Município de Rondolândia/MT, cujas despesas serão suportadas com recursos orçamentários, devidamente autorizado através dos processos administrativos nº 052/2008 – ADM, 053/2008 – SEMSAU, 054/2008 - SEMEC e 058/2008 SEMOSP. Abertura: às 08:00 horas decorridos (15) quinze desta publicação. Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil. Informações: Diretamente na Rua Mathilde Klemz, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, ou fone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Sala da CPLMS,

Rondolândia-MT, 08.01.08.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS

**AVISO DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2008**

A Presidente da CPL TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008 destinado a Aquisição de Medicamentos para o centro de Saúde de Rondolândia/MT, para o Exercício Financeiro de 2008, cujas despesas serão suportadas com recursos orçamentários devidamente autorizado através dos processos administrativos nº 049/2007-SEMUSA. Abertura: às 14:00 horas decorridos (15) quinze desta publicação. Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil. Informações: diretamente na Rua Mathilde Klemz, s/nº, Centro, Rondolândia-MT ou fone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Sala da CPLMS,

Rondolândia-MT, 08.01.08.

SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da CPLMS

**AVISO DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.**

A Pregoeira Oficial no uso de suas atribuições de que trata o Dec.º 110/GAB/PMR/2006,, de 10.08.06 TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO Nº 001/2008, Para a aquisição de peças de reposição para a manutenção dos ônibus destinados ao Transportes Escolar, atendendo ao programa – PNATE/FEDERAL, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 051 de 02 de janeiro de 2008. Interessados poderão retirar a íntegra deste Edital na sala CPL na sede do Município na Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 11:00 horas decorrido (08) oito dias desta publicação. Sala da CPLMS,

Rondolândia-MT, 08.01.08.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008.**

A Pregoeira Oficial no uso de suas atribuições de que trata o Dec. 110/GAB/PMR/2006,, de 10.08.06 TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para as Escolas Indígenas do Município de Rondolândia/MT e atender o programa – PNAI e escolas municipais PNAE, devidamente autorizado através do Processo Administrativo Apensos nº 045/08-SEMEC (PNAI) E 046/08-SEMEC (PNAE) de 02 de janeiro de 2008. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 08:00 horas decorrido (08) oito dias desta publicação. Sala da CPLMS/07,

Rondolândia-MT, 08.01.08.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008.**

A Pregoeira Oficial no uso de suas atribuições de que trata o Dec. 110/GAB/PMR/2006, de 10.08.06 TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008, Para a aquisição de passagem Rodoviária Inter-Municipais e Inter-Estadual para atender o programa – TFD da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 048 de 02 de janeiro de 2008. Interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 16:00 horas decorrido (08) oito dias desta publicação. Sala da CPLMS,

Rondolândia-MT, 08.01.08.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008.**

A Pregoeira Oficial no uso de suas atribuições de que trata o Dec. 110/GAB/PMR/2006, de 10.08.06 TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO Nº 005/2008, Para a aquisição de peças de reposição para a manutenção da Toyota placa JYE 9584 e Ônibus placa AFH 4354 do Município de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 059 de 02 de janeiro de 2008. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas decorrido (08) oito dias da data da publicação deste Edital. Sala da CPLMS,

Rondolândia-MT, 08.01.08.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2008**

A Pregoeira Oficial no uso de suas atribuições de que trata o Dec. 110/ GAB/PMR/2006, de 10.08.06 TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008, Objeto: aquisição de 3.500 (cm x col) de espaço em jornal cuja a circulação seja na região do município e outros adjacentes, destinados a publicação de atos oficiais do município de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através dos Processos Administrativos nº 060/2008 - GABINETE. Interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 14:00 horas decorridos 08 dias da data de publicação deste Edital. Sala da CPLMS,

Rondolândia-MT, 08.01.08.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

**TOMADA DE PREÇOS 001/2008
EDITAL RESUMIDO**

O Município de Rosário Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa snº - Bairro Santo Antonio-Rosário Oeste-MT, CEP78470-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **13:00** horas, do dia **28/01/2008**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 13:30 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Rosário Oeste/MT–MT, 09 de janeiro de 2008-

ASSUNÇÃO IGINO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

FISCAL DE TRIBUTOS

CLAS.	COD.	NOME
14	273	ODENIR JOSÉ DE ARAÚJO
15	474	LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO

São José do Rio Claro - MT, 10 de janeiro de 2008 -

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 005/2007 ASS: 28/12/07 VCT:31/12/08 Contratada: Ágili Softwares para Área Pública Ltda Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 15.39% Valor: R\$90.000,00.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 006/2007 ASS: 28/12/07 VCT:31/12/08 Contratada: Atame – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 6.12% Valor: R\$82.773,60.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 014/2006 ASS: 28/12/07 VCT:31/12/08 Contratada: P A Costa – ME Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 009/2007 ASS: 28/12/07 VCT:31/12/08 Contratado: Sidiney Jorge Lipori Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 8.42% Valor: R\$61.800,00.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 034/2007 ASS: 27/12/07 VCT:30/03/08 Contratado: Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 025/2007 ASS: 27/12/07 VCT:28/03/08 Contratado: Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 053/2007 ASS: 19/12/07 VCT:19/03/08 Contratado: Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias. São José do Rio Claro, 08 de Janeiro de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2008
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93, da empresa **Gestão Ltda**, cujo o objeto trata-se de Prestação de Serviços de Assessoramento e Orientação ao Controle Interno, onde ficou acertado o valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José do Rio Claro - MT., 10 de Janeiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã

**TESTE SELETIVO MUNICIPAL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2008**

A presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Municipal n.º 001/2008, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para concorrerem a vagas específicas para programas do Governo Federal e substituições de servidores do quadro efetivos da Prefeitura que encontram-se de licença pertencente a Secretaria de Saúde e servidores que estão ocupando a direção e coordenação das escolas da rede pública municipal.

1) DA EXECUÇÃO

1.1 O Teste Seletivo será promovido e executado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sob a execução de serviços, em

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

todas as suas fazes, até a entrega da relação final dos candidatos aprovados e indicados à nomeação, conforme ordem de classificação.

1.2 O desenvolvimento do Teste Seletivo será acompanhado e fiscalizado, pela Comissão do Teste Seletivo já devidamente nomeada pelo Prefeito Municipal.

2) DO CARGO, REQUISITO, VAGA E REMUNERAÇÃO

2.1 Os cargos e vagas serão os denominados abaixo:

CARGO	VAGAS	SALARIO BASE	NIVEL	HORA SEMANAL
Assistente Social	01	1.512,00	superior	40
Enfermeiro	01	2.434,95	superior	40
Médico Clínico Geral	05	2.678,55	superior	40
Psicólogo	01	2.011,80	superior	40
Professor Magistério	06	580,82	Nível Médio	30
Professor Magistério	02	580,82	Nível Médio	30
Professor Magistério	02	580,82	Nível Médio	30

2.2) A lotação dos aprovados será de acordo com a ordem de classificação.

2.3) Os cargos de Assistente Social e Psicólogo serão para atender o programa PAIF "Programa de Atenção Integral a Família", que funciona no Centro de Referência de Assistência Social "CRAS", anexo a Secretaria Municipal de Ação Social.

2.4) O cargo de enfermeiro é para atender a substituição da servidora efetiva Vânia Cássia Magayevski, que responde pelo PSF II, localizado a Av. Dr. Carlos Vidoto.

2.5) Os cargos de Professor Magistério, serão para substituir os professores efetivos/estáveis que assumiram a direção e coordenação das escolas da rede municipal de ensino.

2.6) As vagas abertas constam de autorização Legislativa, contida nas Leis Municipais n.º 650 de 17/12/2007 e 518 de 23/05/2005.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições serão recebidas no período de 10/01/2008 à 24/01/2008, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 hs;

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração.

ENDEREÇO: Av. Comendador José Pedro Dias, n.º 979 N – Tabaporã- MT.

3.2) O valor da taxa de inscrição para nível superior será de R\$ - 15,00 (quinze reais) e nível médio R\$ 10,00 (dez reais).

3.3) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que a Comissão do Teste Seletivo achar necessário para o bom andamento e fiel execução.

4) DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei e ter 18 (dezoito) anos; Apresentar o original de um dos seguintes documentos de identificação, que será devolvido no ato:

- CPF;
- Carteira de Trabalho
- Carteira Profissional (nível superior)

4.2) Apresentar fotocópia da Cédula de Identidade e do comprovante de escolaridade;

1- Assinar a ficha de inscrição, cartão de identificação;

2- As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou mediante procuração de fé pública com poderes expressos para tal.

Não será permitida inscrição parcial ou condicional.

O recebimento dos documentos, e a expedição do Cartão de Identificação, não definem a regularidade da inscrição, a qual será posteriormente analisada, homologada ou indeferida, mediante publicação de Edital.

5) - DA SELEÇÃO

Será considerado habilitado o candidato que:

1 - Obtiver atingido no mínimo 40% (quarenta por cento) da pontuação das provas objetivas e da redação;

2 - Não obtiver nota zero em nenhuma das provas.

6) DAS PROVAS

6.1) As provas serão realizadas em uma única etapa

6.2) A prova para todos os candidatos, será realizada em **10/02/2008**, com início às 08:00 horas na Escola Municipal Menino Jesus, com sede a Rua Leonor, nº 71 sendo que sua duração será de no mínimo 01:00 hora e no máximo 03:00 horas.

6.3) O candidato deverá comparecer no local das provas, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início das provas, munido de: caneta esferográfica cor azul ou preta, lápis preto e borracha, cartão de identificação e original do documento de identificação (em perfeitas condições de visualização e manuseio) utilizado na inscrição.

6.4) O candidato após adentrar no recinto das provas, só poderá ausentar-se do mesmo acompanhado do fiscal ou de alguém da coordenação, terminando sua prova antes de completar 01(uma) hora de seu início, deverá aguardar a complementação desse tempo.

6.5) O candidato ausente ou que chegar atrasado nas provas, será eliminado sumariamente, não cabendo em hipótese alguma segunda chamada.

6.6) No local das provas é expressamente proibido que o candidato, porte calculadoras, celular, aparelhos eletrônicos ligados, livros, impressos educacionais entre outros, que possam a caracterizar favorecimentos.

6.7) As provas serão compostas do caderno de questões e folha de respostas, onde os mesmos não serão substituídos.

6.8) A folha de respostas, utilizada pelos candidatos será conservada durante o prazo de 06 (seis) meses após a homologação do Teste Seletivo, em seguida serão incineradas, sendo que o caderno de questões ficará de posse com o candidato.

6.9) Serão computadas como erradas as questões não respondidas, as que contenham mais de uma resposta assinalada e as que apresentem rasura ou emenda, mesmo que legível.

7) - A Prova compreende:

7.1) Prova objetiva (múltipla escolha) de língua portuguesa, conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e redação.

8) DO PROGRAMA GERAL E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Nível Superior.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 3. Conjugação de verbos regulares e irregulares; defectivos e abundantes; 4. Infinitivo pessoal e impessoal; 5. Concordâncias nominal e verbal; 6. Regência verbal; 7. Crase; 8. Emprego de pronomes de tratamento; 9. Predicação verbal.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

1. História do Município de Tabaporã e do Estado de Mato Grosso:

1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3 Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades de Mato Grosso;

2. Estudos Sociais: 2.1 Símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais;

2.2 Vultos Nacionais: estadistas, poetas, escritores e romancistas; c) Deveres cívicos morais.

3. História do Brasil: 3.1 – Brasil Colônia; 3.2 - Formação econômica, social e política; 3.3 - A crise do sistema colonial; 3.4 - O processo de independência.

3.1 – Brasil Colônia; 3.2 - Formação econômica, social e política; 3.3 - A crise do sistema colonial; 3.4 - O processo de independência.

4 – Atualidades – 7.1 - Conflitos, Problemas e Propostas do Mundo

Atual; 7.2 - MERCOSUL; 7.3 - União Européia; 7.4 - Comunidade dos Estados Independentes; 7.5 - Guerra Civil no mundo; 7.6 - Mercados Comuns; 7.7 - Movimentos Separatistas; 7.8 – Racismo; 7.9 – ONU; - Questão ambiental e qualidade de vida.

5. – Geografia: O Espaço Universal e o Espaço Terrestre 8.1

- O Universo; 8.2 - A Terra: característica, movimentos, evolução e estrutura; 8.3 - O relevo e seus agentes 8.4 - A atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; 8.5 - As grandes paisagens da Terra; 8.6 - Orientação, localização e representação da Terra;

PROVA ESPECÍFICA

I - ASSISTENTE SOCIAL

1. Conhecimento sobre o exercício da profissão de Assistente Social; 2. Conhecimento da Ética Profissional; 3. Análise do processo de surgimento do Serviço Social no Brasil; 4. As diferentes concepções do movimento de reconceitualização do Serviço Social; 5. O Serviço Social e a formulação de políticas públicas no Brasil; 8. A questão da "assistência" como prática do Assistente Social; 7. A atuação do Assistente Social nos movimentos populares; 8. O planejamento e a administração como prática do Serviço Social; 9. Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social; 10. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 11. Conhecimento do Estatuto do Idoso; 12. Conhecimento das normas assistencialistas para a gestante; 13. Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; programas; política e história da saúde pública e sua legislação; 14. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 15. Conhecimento e zelo pelo patrimônio público; 18. Noções das leis, códigos, decretos e portarias pertinentes à profissão.

II - ENFERMEIRO

1. Conhecimento da Ética Profissional; 2. Conhecimento da legislação sobre o exercício da profissão; 3. Conceito; histórico;

Entidade de Classe; Equipe de Enfermagem; Unidade de Enfermagem ou de internação; 4. Cuidado higiênico com o paciente; medida de conforto e segurança do paciente; 5. Controle: temperatura; pulso; respiração; pressão arterial; 8. Técnicas assépticas; noções de Farmacologia; 7. Procedimentos terapêuticos; cálculo de medicação; curativos; 8. Procedimento para o diagnóstico; tricotomia; 9. Assistência de enfermagem na alimentação; 10. Assistência ao paciente grave e ao morto; 11. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotímia, convulsão, isolamento, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 12. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 13. Preparo de drogas e soluções; 14. Finalidade e cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, gavagem, transfusão sanguíneas e balanço hídrico; 15. Identificação das variáveis; motivos e ações de Enfermagem; 18. Vigilância epidemiológica; 17. Coeficientes de mortalidade e natalidade; 18. Cobertura vacinal; esquema de vacinação (bloqueio); 19. Saúde da mulher; prevenção do câncer; pré-natal; puerpério; 20. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Obesidade, Dengue e Malária; 21. Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, etc.); 22. Prevenção de doenças tropicais.

III - MÉDICO CLÍNICO GERAL

1. Conhecimento da legislação que regulamenta a profissão; 2. Conhecimento da Ética profissional; 3. Diabetes Mellitus; 4. Hipertensão Arterial; 5. Doença Pulmonar; 6. Obstrutiva Crônica; 7. Cardiopatias; 8. Valvopatias; 9. Tuberculose; 10. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 11. Hanseníase; 12. Hepatite; 13. Malária; 14. Leishmaniose; 15. Raiva; 16. Febre Tifóide; 17. Tétano; 18. Artrite Reumatóide; 19. Lupus Eritematoso Sistêmico; 20. Osteoporose; 21. Insuficiência Renal aguda; 22. Insuficiência Renal crônica; 23. Patologias da Tireóide; 24. Pneumopatias; 25. Ações preventivas junto à comunidade; 26. O papel do profissional inserido na equipe de saúde familiar; 27. A importância do agente comunitário de saúde na otimização da consulta médica; 28. Prevenção de acidentes no trabalho e prevenção de infecção hospitalar; 29. Prevenção de doenças tropicais.

IV - PSICÓLOGO

1. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família - A criança e a separação dos pais; o psicólogo e a criança, vítima de maus tratos; menor e a conduta anti-social; noções básicas de psicanálise; o poder público e o menor; a equipe multidisciplinar na vara de menores e de família o psicólogo nessa equipe; psicologia geral - sensação e percepção; processo psicodiagnóstico - anamnese, testes de personalidades, de nível mental, entrevista de coleta de dados e coletiva; 2. Psicologia do comportamento: 2.1. Reforçamento negativo; 2.2. Reforçamento positivo; 2.3. Punição; 2.4. Emparelhamento de estímulos; 2.4. Distúrbios de comportamento; 2.5. Esquiva; 3. Depressão: tratamento; o que é? da onde vem? 4. Síndrome do pânico; 5. Psicoterapia; 6. Estresse principais sintomas; conceito; 7. Psicoterapia individual ou em grupo, de casal e família; crianças e adolescentes; 8. **Noções de Relacionamentos Interpessoais:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

V - PROFESSOR MAGISTÉRIO

1. Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e suas implicações no processo educativo no

mundo contemporâneo; 2. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo; 3. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência; 4. O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo das séries iniciais do Ensino Fundamental; 6. Fundamentos históricos e filosóficos da educação; 7. Fundamentos sociológicos da educação; 8. Fundamentos psicológicos da educação; 9. Fundamentos biológicos da educação; 10. Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental e Médio à luz da Lei nº 9.394/96 - LDB; 11. Ética Profissional; 12. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 13. Conhecimento do Estatuto e do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Tabaporã – MT; 14. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 15. Zelo pelo patrimônio público.

9) DAS PROVAS:

As provas serão compostas de:

Redação

10 (dez) questões de língua portuguesa

10 (dez) questões de conhecimentos gerais

10 (dez) questões de conhecimentos específicos

TOTAL: 30 (TRINTA) QUESTÕES E UMA REDAÇÃO

10 – DA PROVA DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR:

10.1 – Farão prova de títulos os candidatos aos cargos de escolaridade de Nível Superior e professores;

10.2 – Serão considerados para efeito de pontuação os seguintes títulos:

ORDEM	CARGOS	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
1.	Todos os cargos de Nível Superior.	Especialização	Carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	0,5
2.	Todos os cargos de Nível Superior.	Mestrado	Carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	0,7
3.	Todos os cargos de Nível Superior	Doutorado	Carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	1,0
4.	Professor Magistério	Cursos	Carga horária 40 horas/aula	0,5
5.	Professor Magistério	Cursos	Carga horária 80 horas/aula	0,7

10.3 – Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior valor;

10.4 – Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido;

10.5 – A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação de diploma original acompanhado de fotocópia legível e autenticada em cartório;

10.6 – O ponto obtido na prova de títulos será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final;

10.7 – Só será aceito o Diploma ou Certificado de Especialização, Mestrado, ou Doutorado devidamente registrado nos termos da legislação vigente;

10.8 – Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem a média mínima de 4,00 (QUATRO);

10.9 – Os títulos dos candidatos deverão ser entregues, no ato da inscrição, juntamente com o modelo de Requerimento de Pontuação de

Títulos, que será disponibilizado pela Comissão de Inscrição, a partir do início das inscrições;

10.10 – Os títulos serão encaminhados a Comissão Examinadora de Títulos do Teste Seletivo, que avaliará de acordo com a tabela contida no item 10.2;

10.11 – Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, não sendo aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido;

10.12 – Serão recusados, liminarmente os títulos que não atenderem às exigências deste edital;

10.13 – Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso.

10.14 - Só será aceito o Diploma ou Certificado dos cursos para professores, devidamente registrado nos termos da legislação vigente;

11) DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 – Dos critérios de classificação

11.1.1 – A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas acrescentando-a do ponto alcançado na prova de títulos, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente;

11.1.2 - Será classificado o candidato que obter a média 4,0.

12) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1) Os candidatos serão classificados por grupo ocupacional, na ordem decrescente dos pontos obtidos no conjunto das provas.

12.2) Fica reservado à Comissão do Teste Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras para resguardar a execução individual e correta das provas.

12.3) O candidato classificado no Processo Seletivo que for chamado será por contratação conforme Legislação pertinente.

12.4) O resultado final do teste seletivo trará publicado em edital o número de pontos obtidos por cada candidato.

12.5) A classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - Redação

II - A maior nota na prova de conhecimentos específicos;

III – A maior nota na prova de português;

IV – O mais idoso;

12.6) A jornada de trabalho será aquela que estiver em vigor na data da contratação do candidato.

12.7) A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente a ordem de classificados, não gerando entretanto o fato de aprovação, direito a nomeação.

12.8) No ato da nomeação os candidatos deverão apresentar documentação que comprove:

1) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais (ter votado nas últimas eleições) – cópia autêntica ou Certidão original;

2) Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino – cópia autêntica ou Certidão original;

3) Apresentar documento mediante cópia autenticada em Cartório de Escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu;

4) Apresentar comprovante de exame de saúde física e mental - original;

5) Comprovar ser brasileiro nato ou estrangeiro na forma da Lei (naturalizado) – Cópia autêntica;

6) Comprovar ter a Idade mínima de 18 anos;

7) Comprovante da última votação;

8) - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

9) - Declarar a não existência de acúmulo de função sob as pena da Lei.

12.9) O candidato que na ficha de inscrição, no requerimento de confirmação de inscrição ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

12.10) As demais considerações, cumpre-se as disposições contidas no Plano de Cargos e Carreira e Vencimento dos Servidores do Poder Executivo do Município.

12.11) Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Teste Seletivo o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal, para investidura no cargo para o qual foi classificado, bem como o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na data estabelecida pela Prefeitura.

12.12) A lotação funcional do candidato aprovado e convocado ficará a critério da respectiva secretaria para a qual for designado.

12.13) Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo, já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, tornando pública a decisão, cabendo recurso diretamente a Secretária de Administração da Prefeitura de Tabaporã.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Tabaporã-MT, 10 de janeiro de 2008.

Michelle Saturno Rodrigues
Presidente

Nilo dos Santos Leal Membro Luzia da Silva Membro

Visto:

Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº. 013/2007

Que entre si fazem de um lado a **Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 37.464.997/0001-40, situada na Avenida Comendador Jose Pedro Dias, 979 N, nesta Cidade de Tabaporã-MT, e de outro lado a empresa EMPEB – CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 73.761.884/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 13.208.980-7, sediada a Rua Projetada nº 10, Jardim Planalto na Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato pelo Sr. Edson Rodrigues Marques, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.292 SSP/MT e do CPF sob o nº 299.589.031-72, sendo que ambos resolveram colocar um fim no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 203/A/2005, tendo em vista não existir de ambas as partes, interesse na continuidade do mesmo. Dado e passado nesta Cidade de Tabaporã-MT, em 11 de Dezembro de 2007.

PAULO ROGERIO RIVA
PREFEITO

EMPEB – CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Paulo Katsumi Takeda

Marilúcia A. S. Fernandes

CPF Nº 205.155.3789-34

CPF Nº 353.802.491-34

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 005/2008.

Data: 10/01/2008.

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 83 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à funcionário efetivo Srº. **ADRIANO VIEIRA DA COSTA – GARI**, portador do R.G. nº 1313216 SSP/MA e do CPF nº 558.207.603-44, por um período de até 03 (três) anos consecutivos, a contar de 02 de janeiro de 2008, sem remuneração.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida antes do término do prazo, a pedido do servidor ou a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito retroagido a 02/01/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de janeiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

União do Sul ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº2.613/2003, **RESOLVE** contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades abaixo descritas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO
8762	IRACEMA SALUSTIANO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8763	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FILHA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8764	EDIVANIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8765	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8766	JOCINELE FERREIRA DA COSTA BRASQUI	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8767	RENATA KELE AMORIM MONGE	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8768	ADEMIL MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8769	GILEINE JOSE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8770	ROSALI ZACHI PALMA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/08/2007	762,40
8772	MARIA BATISTA DE ASSUNCAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8773	LILIAN FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	609,92
8774	EUNICE MENDES COELHO	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8775	MAURICEIA PACHE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8776	JUCINEIDE DE BRITO R COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8777	MARIA DE JESUS PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8778	INES PRADO DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	609,92
8779	ROSELI DA SILVA MACHADO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8780	LAURECI LIMA DA CRUZ E SILVA	PROFESSOR V a VIII	03/07/2007	21/12/2007	304,96
8781	FELISMINO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8782	JANCLEY RIBEIRO ALVES	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	304,96
8783	ANA PAULA PEDROSA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8784	SUELY ALVES DA SILVA BIANCKIM	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8785	GEIGE RAMOS VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8786	ADAO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8787	GENILDA FLECK	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	30/08/2007	228,72
8788	LUZENIL CARMEM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8789	MARIA ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8791	REGINA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8792	APARECIDA DE ABREU PERES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8793	GILSEANE BARBOSA NOVAIS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8794	ROSILENE RAMOS DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8795	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8796	DEVAIR LUCIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8797	ALZINETE VIANA DA SILVA BARBOZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8798	ANA CASSIA DE FRANCA ARRUDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8799	GISELA CRISTINA DE O MASSARDEM	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8800	ROSILENE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR V a VIII	16/04/2007	16/07/2007	762,40
8801	ROSINETE DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8802	OTEMAL EVA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8803	ALMIRA TOBIAS DE BARROS MIRANDA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8804	ADALGISA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8805	SULAMITA KARLA SIMOES DE MORAES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TERMINO	SALÁRIO
8806	EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8807	SILENE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8808	VALDENICE LOPES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8809	MARILENE DA S ESPINDOLA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8810	SILENE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	01/09/2007	762,40
8811	CLAUDINEI BARBOSA DE QUEIROZ	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	609,92
8812	MANOELINA CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8813	LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	648,04
8814	LUIZ RICARDO GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	20/06/2007	20/08/2007	384,00
8815	GISLAINE MARTINS VIANA DE ALMEIDA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8816	ANNI MARISI FERREIRA RIBEIRO ORTIZ	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8817	ELENICE BENEDITA DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8818	LUCIMAR ANTONIA SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8819	JOSELINA CONCEICAO DE CAMPOS	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	609,92
8820	DIVALDO ALEXANDRE RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8821	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	30/06/2007	15/07/2007	384,00
8822	ROSELY DE FREITAS SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8823	ELIAS ROSA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8824	ANTONIO FERREIRA TORRENTE	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	1.524,80
8825	SHEILA DE ANDRADE FREITAS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8826	ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8827	JOSE FERREIRA MAIA	MOTORISTA	01/07/2007	23/12/2007	425,00
8828	JUCELHA DE ARRUDA CUNHA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8829	VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8830	LENISE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8831	DANYELLE DA SILVA PROENCA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8832	LUZINETE MARIA GOMES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8833	MARIA VITALINA DA SILVA DUTRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/06/2007	05/09/2007	384,00
8834	FERNANDA SIQUEIRA DE PINHO OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8835	MICHELE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8836	VILMA DE SOUZA MARTINS VIEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8837	MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8838	ROSILANIA MARIZETE PORFIRIO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8839	PATRICIA DE ARRUDA DE BARROS	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
8840	SANDRA BENEDITA LATORRACA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8841	MARCIA ELIANE LEITE	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	686,16
8842	ROSINETE FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8844	LETICIA ALINE NARDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8845	SIRILEY VILELA VELASCO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	609,92
8846	ANA JURACI LEITE	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8848	PAULA MANCON VILAS BOAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8849	IRACI CARMEM LUCIA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	30/08/2007	384,00
8850	JESIANE DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8851	ELIANE DE ARRUDA PROENCA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8852	FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8853	MARIA LUIZA DA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8855	JOSE AILTON DA COSTA FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8856	LINDALVA AUXILIADORA SOARES LIMA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8857	LUCI RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8858	SIRLEY CHEFRE SCHEFFER	MERENDEIRA	01/07/2007	21/12/2007	384,00
8859	DIRCE CARDOSO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8860	EDIMARE CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	381,20
8861	VICENCIA ALINA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TERMINO	SALÁRIO
8862	SUIMARA LINTAR DE O PESSOA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	571,80
8863	VILMA CELIA DE PAULA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8864	EDILEUZA RIBEIRO FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8865	ROBERTO GUIA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8866	SUELEN LAVOYER ZONATTO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	21/12/2007	400,00
8867	ELIZANGELA ALVES NEVES	PROFESSOR I a IV	04/06/2007	03/12/2007	762,40
8868	CECILIA MARIA DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8869	VANDERLEIA GONCALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8871	RUBIA MARA DO PRADO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8872	MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8873	MARCELO RAMOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/07/2007	384,00
8874	ANTIL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	21/12/2007	304,96
8875	EMILIANO NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8876	EDILIANE REGINA LEO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	17/08/2007	762,40
8877	REJANE APARECIDA PRADO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8879	EZENILDE DOS SANTOS BARROS	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8880	RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8881	LUDEMILA CHARBEL NOVAIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR	01/07/2007	23/12/2007	803,04
8882	JESUS MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	04/06/2007	30/12/2007	384,00
8883	SANDRA SOARES DA SILVA MARTINS	PROFESSOR V a VIII	15/06/2007	15/09/2007	762,40
8884	SILMARA SUELI SOUZADA SILVA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8885	MARIA NATALINA CURADO JARDINI	PROFESSOR I a IV	20/06/2007	19/12/2007	762,40
8886	VALDECI SANTANA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8887	SUZY PAULA ROMERO DE SANTANA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8888	JOVIANA ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8889	APARECIDA ROCHANNY DE OLIVEIRA FAGU	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8890	ADILSE XAVIER DE CAMPOS PAULA	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/07/2007	23/12/2007	400,00
8891	LEANDRO HIPOLITO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	30/06/2007	30/07/2007	384,00
8892	MARILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	457,44
8893	NEUELI FORTES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8894	TANIA MARIA DE BARROS SANTANA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8890	JUCELIA NETINHA DE AMORIM	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8901	JANICE JESUS DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	30/07/2007	762,40
8904	ALAIDE HONORIA OLIVEIRA ARGUELLO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	30/07/2007	762,40
8905	SELMA GONCALVES	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	304,96
8907	ISAURA BOLONHESE CANDIDO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	05/06/2007	04/12/2007	400,00
8908	DIANA MARIA MERLINO NUNES	MERENDEIRA	01/03/2007	23/12/2007	384,00
8909	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8910	JOSE RODRIGUES DE LARA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8911	WILLIAM MARIA DA SILVA	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	04/09/2007	762,40
8912	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	02/07/2007	23/12/2007	762,40
8942	CARDELINA ALBUDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	21/05/2007	21/07/2007	762,40
8944	ANA DE FATIMA REIS SOBRAL	PROFESSOR I a IV	12/06/2007	29/07/2007	762,40
8945	LEONINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8946	NEIDE CLARA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	18/08/2007	384,00
8948	SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	22/12/2007	762,40
8949	APARECIDA DAS DORES GODINHO	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80
8950	AIRTES TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8952	WALDENY JOSE DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8954	BEATRIZ PEREIRA LEITE	PROFESSOR V a VIII	02/07/2007	23/12/2007	381,20
8951	DALVINA DOS SANTOS	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8962	DELFINA MARIA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8963	NILZA ROSA GAZOLA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TERMINO	SALÁRIO
8964	ALENIR AUXILIADORA DA S GERMANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8965	IVONETE CLEMENTINO DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8966	ROSEMARY TENUTES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8967	MATILDE DOS SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8968	KENIA CRISTINA SENABO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8969	MARIA JANUARIA DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/07/2007	23/12/2007	384,00
8970	CARLOS ROBERTO EVANGELISTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/07/2007	30/12/2007	384,00
8971	VANILDES CLEUSA DE MORAES	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	21/12/2007	762,40
8972	DALVINA MORENO SILVA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8973	MARICELMA DE CARVALHO	PROFESSOR V a VIII	01/07/2007	23/12/2007	762,40
8974	ANTONINA DE JESUS JACINTO E SILVA	MERENDEIRA	27/05/2007	27/05/2007	384,00
8975	ODINEA TEREZINHA DO PRADO OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	01/07/2007	23/12/2007	1.524,80

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de Agosto de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br